

40º Encontro Anual da ANPOCS

SPG06: Desenvolvimento e democracia na América Latina: experiências, mitos e alternativas paradigmáticas

CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES, DEMOCRACIA E CONTROLE SOCIAL NA
AMÉRICA LATINA

Uma análise empírica da mobilização comunitária em quatro países da região

Valéria Cristina de Oliveira

Caxambu, 2016

1. Introdução

O tema da democracia em países latino-americanos poderia ser classificado sem grande embaraço como um dos mais desafiadores para os campos da Sociologia e da Ciência Política no século XXI. Isso se deve em grande parte ao fato de que os países dessa região compartilham de um processo tardio de democratização que os torna peculiares em comparação às tradicionais democracias ocidentais. Apesar de cumprirem os requisitos políticos para serem considerados democráticos, a maior parte dos Estados latino-americanos ainda sofre com problemas relacionados ao limitado acesso da população a suas instituições públicas e, por conseguinte, a um elevado grau de desconfiança em relação ao seu funcionamento justo e equânime.

A suposição mais geralmente aceita é a de que está em andamento na região um processo de consolidação democrática, o qual sugere que nesses países alguns pressupostos básicos do Estado de Direito (*Rule of law*) ainda não estão plenamente desenvolvidos (O'DONNELL, 1998; SCHNEIDER, 1993). Por essa razão, indicadores de performance institucional, bem como aqueles relacionados à avaliação dessas instituições pela população, são apontados como boas medidas do quanto sólida é a democracia em um país (SCHNEIDER, 1993).

Fato é que os países da América Latina são apontados pelos *surveys* internacionais da área como aqueles com mais elevados níveis de desconfiança institucional. Esse seria um sinal de que a legitimidade das instituições, principalmente as de controle social, nos países latinos, é diariamente posta em xeque pela população, quando esta não reconhece seu trabalho como eficaz e, portanto, confiável (SELIGSON, 2002). Como pensar ser duradoura – e, portanto sólida - uma democracia em que a própria sociedade não espera obter das suas instituições os resultados esperados de acordo com sua função legal?

Aspectos como a desconfiança institucional e a percepção elevada de corrupção praticada por atores públicos pode chamar atenção para o fato de que a não consolidação da experiência democrática impacta desde os níveis mais elevados de organização política até a prestação mais descentralizada dos serviços. As polícias, por exemplo, estão incluídas nesse grupo, o qual é reconhecido por manterem com a população uma das relações mais próximas e constantes, quando comparadas a outros prestadores de serviços públicos. Não é preciso acionar a Polícia para observar sua performance e,

necessariamente, quando há demanda, sua atuação carece ser imediata, o que certamente impacta a sua avaliação pela sociedade em seu nível mais local, a comunidade.

A propósito, é por meio da comunidade que este artigo conecta os estudos sobre o papel da confiança institucional para a democracia na América Latina e os trabalhos contemporâneos da criminologia e da sociologia do crime. O ramo de pesquisas que hoje se convencionou chamar de Efeitos de Vizinhança anuncia nos Estados Unidos ainda nas primeiras décadas do século XX, por meio da Ecologia Humana e da preocupação com os impactos da urbanização sobre as cidades. Mais recentemente, na esteira da Teoria da Desorganização Social, outras abordagens teóricas vêm sendo desenvolvidas com vistas a identificar os efeitos das características de organização local sobre o crime, o medo e a desordem social (SAMPSON, 2012). A polícia como um ator inserido de maneira irremediável nesse cenário local é frequentemente acionada como um dos fatores a condicionar as chances de que a atuação comunitária no exercício de controle social possa culminar em mais qualidade de vida para a população.

A abordagem da Eficácia Coletiva, proposta e disseminada por Robert Sampson, parte da premissa de que a atuação dos membros da comunidade pode contribuir para a resolução de problemas comuns. Ela avança em relação à tradicional proposta da Desorganização Social (SHAW & MCKAY, 1942) na medida em que afirma que somente a densidade dos laços sociais não é suficiente para gerar controle sobre o que ocorre na vizinhança. Para além da coesão social e da confiança entre os moradores é fundamental que haja disposição para intervir, promovendo de fato, controle social (SAMPSON, 2012).

Bem aplicável ao contexto norte-americano, o conceito não tem mostrado resultados consistentes em testes propostos na América Latina, onde os trabalhos parecem indicar certa especificidade quando o assunto é a disposição para intervir em um problema de segurança comunitária. Em geral as comunidades com mais crimes tendem a ser aquelas com maior coesão social e esta não é necessariamente acompanhada por mais intervenção ou mobilização comunitária (SILVA, 2012; NÚÑEZ et al, 2012).

Diante desses resultados, pesquisas desenvolvidas na região sugerem que a ineficiência dos canais de comunicação com os setores públicos pode desestimular a participação local em ações orientadas para o enfrentamento de problemas comuns

(SILVA, 2012). A desconfiança nas instituições públicas pode ser o indicador que contribui para explicar a dificuldade no estabelecimento de estratégias comunitárias de controle social, dado que tais ações tendem a se basear em estratégias como a reunião dos vizinhos para fazer contato com a prefeitura, polícia ou quaisquer outros órgãos estatais. Dessa maneira, as dificuldades de construção de Eficácia Coletiva (em sua totalidade) também seriam consequência da ausência de um Estado de Direito consolidado, o que se reflete na falta de legitimidade de suas instituições públicas de controle social.

Neste artigo, as abordagens relacionadas ao processo de consolidação democrática e à Eficácia Coletiva estabelecem o fio condutor para uma análise empírica dos dados do *Latin American Public Opinion Project* (LAPOP ou Barômetro das Américas)¹, elaborada com vistas a responder à seguinte questão: a Confiança Institucional (principalmente, na Polícia) é um elemento que condiciona a disposição dos indivíduos em atuar para resolver problemas da vizinhança? A proposta de O'Donnell (1998) sugere que uma avaliação positiva dos indivíduos acerca das instituições é um dos fatores que caracterizam o amadurecimento democrático deficitário na América Latina. Logo, se a desconfiança institucional é grande nesses países, é possível afirmar que essa seja uma variável que ajuda a estimar as chances de envolvimento pessoal na solução de problemas comuns, como afirmam as recentes abordagens que se apropriam da noção de Eficácia Coletiva para explicar crime na região?

Para responder a essas perguntas o trabalho está organizado em outras três seções, a saber, 1) uma breve revisão dos estudos sobre confiança institucional na América Latina e sua relação com o grau de desenvolvimento democrático; 2) a descrição do conceito de Eficácia Coletiva por meio da apresentação dos desafios que sua aplicação na América Latina expõe à sua tradicional formulação e, finalmente; 3) a apresentação dos resultados dos modelos de Regressão Logística Binária da variável de participação em ações coletivas como consequência do medo de crime, com ênfase para a participação da confiança institucional entre as variáveis explicativas deste modelo.

¹ O projeto consiste na realização de *surveys* anuais de opinião pública sobre instituições, comportamento político e outros temas nos países da América Latina, além de Estados Unidos e Canadá.

2. Confiança, Legitimidade e Democracia

A constituição do Estado Nação foi elemento indispensável para a consolidação das estratégias e instituições públicas de controle social ainda na Europa do século XVIII. Desde então, a sociedade ocidental constrói de maneira não linear (com avanços e retrocessos) uma cultura de gestão da coisa pública por meio de arranjos normativos pactuados e disseminados pela sociedade. A democracia moderna surge nesse contexto e pode ser vista como a expressão de um tipo de Estado construído sobre a premissa da aplicação igualitária e transparente das leis, a saber, o Estado de Direito (*rule of law*) (O'DONNELL, 1998).

A história recente dos países da América Latina é marcada pela manutenção de longos períodos de Ditadura Militar em meados do século XX. O cenário pós Segunda Guerra Mundial mostrou-se extremamente propício para o avanço de regimes antidemocráticos, baseados no autoritarismo e na deficiência no exercício independente dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As instituições de controle social, principalmente, as polícias e as Forças Armadas foram reestruturadas nesse momento histórico em função de um paradigma de Segurança Nacional, focado na defesa do Estado e não necessariamente na proteção do indivíduo, sua vida e sua propriedade (FREIRE, 2009).

A redemocratização, alcançada nos últimos anos do século XX na maioria dos países latinos representou uma ruptura normativa em relação ao modelo anterior, fazendo com que um deslocamento legal e discursivo marcasse o processo de transição, sem a adequada adaptação das práticas institucionais. De tal maneira, uma cultura de enfrentamento a um inimigo público típica do militarismo ainda pode ser apontada como uma das marcas das instituições de controle social nessas democracias recentes (BRICEÑO-LEÓN 2005).

Por essa e outras razões, a consolidação da democracia é vista como um processo em andamento nos países latino-americanos. Como mensurar o nível de desenvolvimento deste processo em cada um dos países? Esse talvez seja um dos principais desafios daqueles que se ocupam da análise da América Latina, seus fenômenos e, ainda mais, da comparação entre suas características e aquelas presentes nas chamadas democracias consolidadas.

Uma definição mais restritiva de democracia, baseada exclusivamente em elementos formais e institucionais poderia desqualificar de antemão o debate sobre a existência de especificidades dos Estados democráticos latino-americanos. Afinal, a democracia política seria caracterizada pela manutenção de eleições regulares, com liberdade de expressão, de associação e de imprensa garantida a todos os cidadãos.

Entretanto, a cidadania e, portanto, a o estado democrático pressupõe autonomia e responsabilidade, as quais nem sempre se distribuem de maneira equânime em sociedade. A capacidade de debater, bem como o acesso e a habilidade de interpretação de informações e notícias interfere na qualidade da decisão que se expressa, entre outras coisas, no voto. Tal afirmação desmonta a suposição de que o sufrágio universal é condição única para classificar um regime como democrático.

A apropriação de uma visão mais sistêmica da democracia pode sugerir que haja outras características fazendo com que os recursos disponíveis para a experiência do voto, da vinculação a grupos e partidos e da consulta aos meios de informação não sejam distribuídos de maneira universal e equitativa (O'DONNELL, 1998). Nesse caso, países com elevados níveis de desigualdade de acesso a direitos e deveres e, portanto, com uma cidadania incompleta seria classificado por autores como Schneider (2003) como estados de processo de Consolidação da Democracia (CoD).

Tal processo avança a medida que se amplia o estado de direito (*ruleoflaw*), o qual assume uma posição intermediária entre duas visões de democracia: uma visão extremamente formal (baseada na participação em eleições e as garantias individuais ou civis) e outra que assume a igualdade social e de oportunidades como condições indispensáveis à existência de um estado democrático. Quanto mais instituições e população aderem ao *ruleoflaw*, mais qualidade terá a democracia e, por conseguinte, mais avançado seu processo de consolidação.

O Estado democrático de direito na visão de O'Donnell consiste na aplicação justa das leis, ou seja, que a aplicação das leis em todas as esferas da vida não seja definida por critérios externos à própria lei, ou seja, por características sociais, econômicas, raciais, etc. Em regiões em que a aplicação da lei se dá de maneira pouco transparente e sob a influência de vieses dados pelas desigualdades socioeconômicas não se fala em Estado

democrático de direito, tampouco em cidadania, mas, sim, de uma democracia política (O'DONNELL, 1998).

Carsten Schneider (2003) se apropria do conceito de estado de direito para construir um teste empírico do papel da confiança institucional e da percepção de corrupção sobre a consolidação democrática. Inspirado em autores como Merkel e Stepan, Schneider descreve o processo de consolidação da democracia como sendo composto por três diferentes dimensões. A dimensão institucional é representada pela adequação das normas aos princípios democráticos; a dimensão comportamental implica que os agentes das instituições públicas realizem suas funções aplicando a lei de maneira justa e igualitária; e, finalmente, a dimensão atitudinal sugere o reconhecimento por parte da população de que as instituições públicas agem em concordância com o Estado democrático de direito.

Esse desmembramento do processo de consolidação da democracia reforça a ideia posta anteriormente por O'Donnell de que a construção de normas adequadas ao desenho democrático não é suficiente para o fortalecimento do *rule of law*. Torna-se fundamental que o desenho normativo também se reproduza nas práticas institucionais e na percepção da sociedade acerca dessas ações. Dito isso, o tema da confiança, objeto deste trabalho, surge nesse cenário como parte da dimensão atitudinal do processo de consolidação democrática, na medida em que é contado entre os aspectos que podem garantir maior legitimidade ao Estado na figura de suas instituições.

Por ser legítimo, um Estado tem mais chances de perdurar e manter seu caráter democrático mesmo diante das instabilidades e crises inerentes a qualquer sistema político. Essa literatura parte da suposição de que elevados níveis de desconfiança sobre as instituições públicas indicam fragilidade do estado. Ora, se a desconfiança atua sobre a dimensão atitudinal do estado democrático de direito, à corrupção, uma de suas principais condicionantes na América Latina, também é atribuído papel de destaque como variável central da dimensão comportamental. Resultado da noção de que o acesso a bens e serviços públicos pode ser facilitado mediante a troca de favores ou recursos com os profissionais que controlam sua oferta, a corrupção, interfere na confiança institucional, impactando negativamente as chances de participação popular desinteressada e, assim, contendo o desenvolvimento democrático (SELIGSON, 2003).

Os resultados da análise de *surveys* e outras pesquisas internacionais são enfáticos ao afirmar que os países da América Latina apresentam os maiores níveis de desconfiança institucional e corrupção praticada por agentes públicos em todo o mundo, principalmente, quando comparadas às democracias consolidadas (SCHNEIDER, 2003; CANACHE & ALLISON, 2005; SELIGSON, 2002). Tais resultados surgem como o ponto de contato necessário entre a abordagem democrática descrita anteriormente e a aplicação do conceito de Eficácia Coletiva em país latino-americanos. Como pensar a mobilização social tão cara ao conceito de Robert Sampson em um cenário em que a desconfiança e a percepção de corrupção alcançam grande parte dos países? A próxima seção lança luz sobre essa e outras questões.

3. Eficácia Coletiva Latina?

A Eficácia Coletiva seria um atributo coletivo construído a partir da intermediação dos laços comunitários e relações de vizinhança entre as características estruturais e o crime. Porém, a eficácia compreende a ênfase na importância de que os mesmos sejam acompanhados de uma disposição para atuar sobre os problemas comunitários – inclusive o crime, implicando assim, a existência de laços (solidariedade e confiança), participação comunitária e, de uma maneira geral, a capacidade de intervir para a resolução de problemas comuns (SAMPSON, RAUDENBUSH & EARLS, 1997; SAMPSON, MORENOFF & EARLS, 1999). Dessa maneira, do ponto de vista operacional, o grande avanço da Eficácia Coletiva frente às análises baseadas exclusivamente no papel da coesão social é inserir a dimensão da capacidade de exercer controle social informal como a principal característica de uma comunidade eficaz. Portanto, a existência de uma densa rede de relações de vizinhança não seria suficiente para que uma população se mobilizasse em torno de objetivos comuns, tampouco aqueles ligados à violência e ao crime. A mensuração da capacidade de agir coletivamente buscando medidas de controle das ações desviantes parece ser o principal avanço proposto por essa vertente.

Especificamente no Brasil, a princípio, o conceito parece se adequar bem por oferecer resposta a pelo menos duas importantes características da dinâmica que relaciona crime e espaço urbano no país: 1) a tendência de maior intensidade dos laços sociais em áreas com mais baixo nível socioeconômico – que contraria o pressuposto

fundamental da Teoria da Desorganização Social e; 2) uma histórica dificuldade de mobilização comunitária, a qual se reflete na pequena disposição para intervir diretamente em problemas comuns, salvo momentos pontuais .

Uma das mais recentes produções a respeito da discussão sobre o alcance dos laços sociais e da capacidade de mobilização social na redução da criminalidade corresponde ao trabalho de Silva (2012). Em síntese o autor sugere que a formação da eficácia está associada à percepção das instituições de segurança pública, no caso, as Polícias. Portanto, a capacidade de agir em situações de conflito e problemas comunitários é observada apenas com a inclusão das variáveis de avaliação das polícias (SILVA, 2012). Trocando em miúdos, a população só se sentiria à vontade para intervir sobre problemas coletivos à medida em que houvesse confiança no trabalho policial, o que garantiria a existência de um canal de comunicação com a população.

Essa hipótese, a que informa sobre a possibilidade de que a confiança nas instituições de segurança pública possa contribuir para esclarecer os condicionantes do controle social informal é o que mobiliza esta proposta de trabalho acadêmico.

Ao assumir que a baixa confiança institucional e a intensa corrupção expressam as limitações do processo de transição democrática, assume-se que tendem a ser mais frequentes em países latino-americanos. Assumindo também que a desconfiança institucional pode ceifar as chances de florescimento da mobilização necessária para construção da Eficácia Coletiva, surge a suposição de que a aplicação deste conceito à América Latina carece de uma observação mais atenta da participação da confiança na Polícia e outras instituições de controle impactando a disposição para intervir.

4. Confiança Institucional e Eficácia Coletiva: Análise

Empírica

4.1. Dados e Metodologia

Para a análise dessas questões optou-se pela utilização dos dados do Barômetro das Américas/ 2012, um *survey* realizado anualmente no âmbito do Latin American PublicOpinion Project (LAPOP). Naquele ano foram aplicados 41.632 questionários entre pessoas com idade a partir de 17 anos em 26 países das Américas.

A análise consiste no ajuste de um modelo de regressão logística binária da variável relacionada à estratégia adotada pelo respondente para lidar com o medo de crime em sua vizinhança (**VIC40/VIC41/VIC43/VIC44**). O objetivo é avaliar qual o efeito da Confiança na Polícia sobre a chance de que o entrevistado tenha afirmado que a organização comunitária seria uma das estratégias escolhidas para enfrentar o problema.

Entende-se que a construção de um modelo único de análise quantitativa para todas as Américas não esclareceria os efeitos esperados, posto que, os condicionantes da mobilização comunitária divergem entre os países. Contudo, também não seria possível o ajuste de um modelo de regressão para cada uma das 26 nações contempladas pelo *survey*.

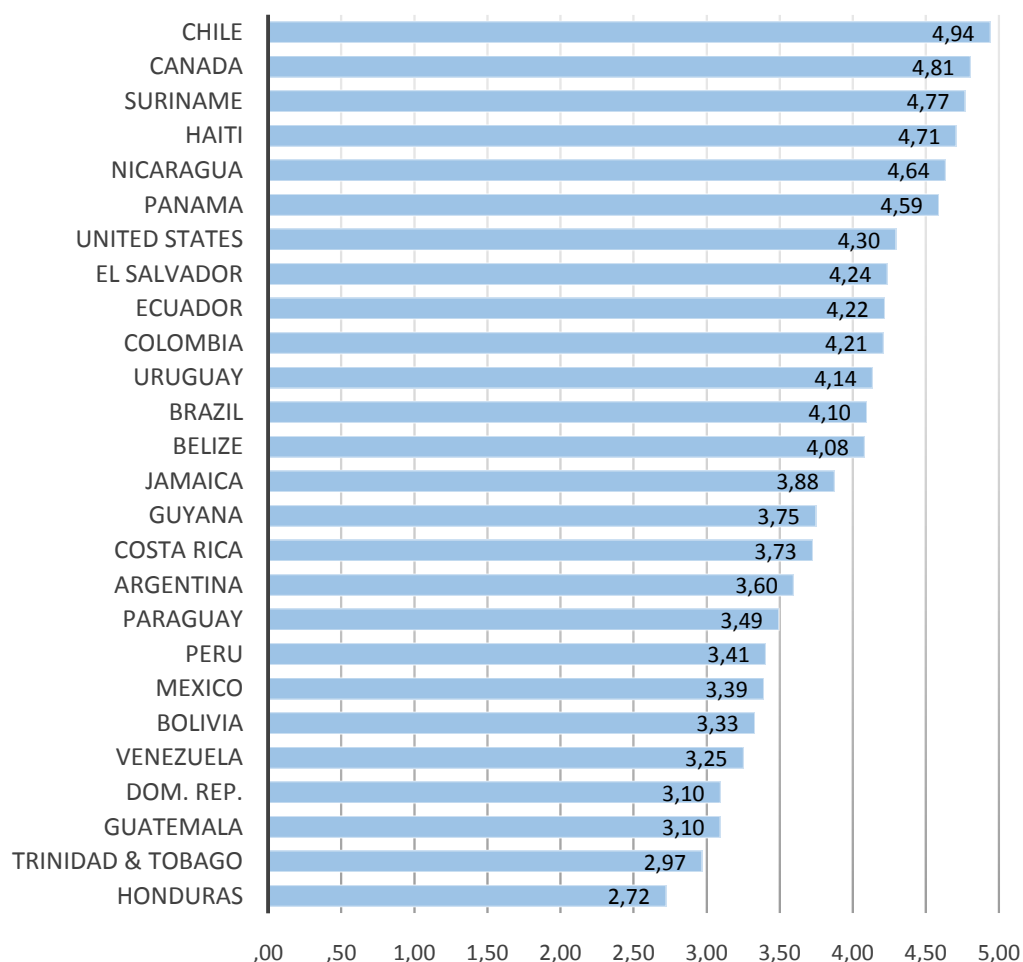
De tal maneira, foram desenhados 02 critérios para a seleção de alguns países dentre os observados, a saber, 1) os países com maior e menor média de confiança na Polícia de acordo com os dados do Barômetro das Américas/2012 e 2) um país que tenha implantado mudanças recentes na gestão da segurança pública. Brasil e Estados Unidos foram incluídos de maneira automática com vistas a manter a comparabilidade com os demais trabalhos elaborados pela autora acerca da relação entre Eficácia Coletiva e confiança institucional (Brasil) e, simultaneamente, proporcionar um contraponto fora da América Latina que coincidentemente é o berço do conceito de Eficácia (Estados Unidos).

Para a construção da variável *Confiança na Polícia* (**B18**), o Barômetro das Américas apresenta ao entrevistado uma escala de 7 pontos variando entre 01 (Não confia nada) e 07 (Confia Muito). O Gráfico 1 apresenta os países que participaram da pesquisa ordenados em função da média de confiança na polícia e indica que **Chile** (média=4,94) e **Honduras** (média=2,72) foram os primeiros selecionados para o trabalho.

Para satisfazer ao segundo critério, ou seja, da seleção de um país que tivesse implementado reformas em seu sistema de segurança, optou-se pela **Colômbia**, em função do grande investimento de recursos em cidades como Bogotá no sentido de modernizar a polícia e melhorar a imagem da instituição frente à população (FREIRE, 2009). Sabe-se que as mudanças não foram assim tão consistentes e nem alcançaram todo o país com o mesmo vigor. Mas, em função do contexto político (de interação entre instituições públicas, tráfico de drogas e violência insurgente) e da repercussão que a

experiência colombiana adquiriu no cenário internacional, esse país foi o terceiro selecionado para a análise.

Gráfico1 – Média da Confiança na Polícia – Américas, 2012



Fonte: Barômetro das Américas/The Latin American Public Opinion Project (LAPOP), www.LapopSurveys.org.

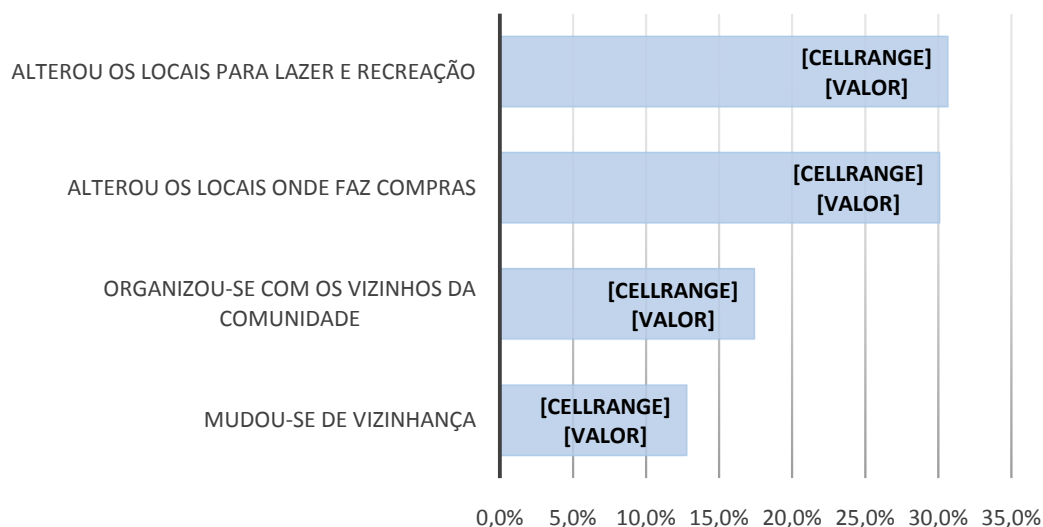
Brasil e Estados Unidos completariam o grupo de 05 unidades de referência para este trabalho, porém o *survey* americano não contém a questão relacionada à estratégia de enfrentamento do medo do crime. Dessa maneira, apenas o **Brasil** completa o grupo dos 04 países para os quais será investigada a associação entre a percepção das instituições públicas e a disposição para a mobilização comunitária.

4.2. A Variável Resposta: Estratégia para Enfrentar o Medo de Crime

As questões utilizadas para a composição da variável dizem respeito à bateria de opções de resposta à seguinte pergunta: “*Por medo de ser vítima do crime, nos últimos meses o(a) sr./sra...*”. Havia quatro estratégias possíveis de serem adotadas e o entrevistado

poderia indicar ‘sim’ ou ‘não’ para cada uma das opções. Após a ponderação da base para garantir a comparação entre os países o número de casos passa a ser 39.000, dos quais 34.400 representam os casos válidos dessas questões são utilizados como referência para os indicadores apresentados no Gráfico 2. Como pode-se observar, as estratégias de mudança nas atividades rotineiras são as mais comuns, sendo indicada por mais de 30% dos entrevistados.

Gráfico2 – Respostas aos Medo do Crime – Américas, 2012



Fonte: Barômetro das Américas/The Latin American PublicOpinion Project (LAPOP), www.LapopSurveys.org.

Obs.: N (Base Ponderada) = 34.400

Apenas 17, 4% do total afirma ter tentado se organizar com a comunidade para resolver o problema de medo de crime, o que nesta análise seria uma *proxy* da dimensão do controle social informal do conceito de Eficácia Coletiva.

Para a transformação desses dados em uma variável binária (sucesso/fracasso) procedeu-se à transformação deste grupo de variáveis em uma única por meio da combinação de possibilidades de respostas. A Tabela 1 apresenta os dados em questão e indica que a maior parte dos entrevistados não indicou nenhuma das possibilidades de resposta ao medo de crime (54,2%). Contudo, nesta análise o interesse recai sobre aqueles que optaram por construir estratégias de organização com a comunidade para solucionar o problema da insegurança (5,6%+7,0%+0,8%+4,0%= 17,4%). Esse grupo será oposto ao grupo dos que optaram exclusivamente por estratégias de mudança de domicílio ou de hábitos diários, os quais contabilizam 28,4% do total de entrevistados em todo o banco de dados.

Tabela 1 - Respostas ao Medo do Crime – Américas, 2012

	N	%
Não fez nada	18655	54,2%
Mudou Hábitos	7033	20,4%
Mudou de residência	713	2,1%
Se organizou com a comunidade	1920	5,6%
Mudou hábitos e se mudou	2021	5,9%
Mudou hábitos e se organizou	2396	7,0%
Se mudou e se organizou	281	0,8%
Se mudou, se organizou e mudou hábitos	1381	4,0%
Total	34400	100,0%

Fonte: Barômetro das Américas/The Latin American PublicOpinion Project (LAPOP), www.LapopSurveys.org.

A distribuição da variável resposta “Respostas ao medo de crime” é apresentada na Tabela 2 segundo os percentuais identificados em cada um dos países de interesse. Brasil é o país com menor percentual (24%) daqueles que optaram por alguma estratégia de organização comunitária (ainda que associada a alguma outra forma de mudança de hábitos). Com aproximadamente 40% das respostas válidas, Colômbia e Chile apresentam um percentual semelhante de entrevistados que afirmaram ter adotado nos últimos meses uma estratégia mais coletiva de intervenção.

Tabela 2 - Respostas ao Medo do Crime – Honduras, Colômbia, Chile e Brasil, 2012

	Somente adotou estratégias de mudança de hábitos ou de residência		Organizou-se com a comunidade		Total
Honduras	428	71,7%	169	28,3%	596
Colômbia	408	60,4%	267	39,6%	675
Chile	314	60,5%	204	39,5%	518
Brasil	368	76,0%	116	24,0%	484
Total	1517	66,7%	756	33,3%	2273

Fonte: Barômetro das Américas/The Latin American PublicOpinion Project (LAPOP), www.LapopSurveys.org.

4.3. As Variáveis Explicativas: Confiança, Corrupção e Vizinhança

A partir da construção da variável resposta procedeu-se ao ajuste do modelo de regressão logística binária que buscasse estimar a chance de que um morador de cada um dos países de interesse optasse por uma estratégia de organização comunitária

(Resposta=1) e não exclusivamente pela mudança de hábitos ou de residência (Resposta=0).

Além da variável de interesse (“Confiança na Polícia”), foram selecionadas outras variáveis de confiança institucional e ainda outros elementos que tendem a interferir sobre a disposição para a organização comunitária, quais seriam a percepção de corrupção de agentes públicos, características da vizinhança, aspectos sociodemográficos, vitimização anteriores e aprovação de práticas violentas para a resolução de conflitos (Tabela 3).

Tabela 3–Variáveis Explicativas no Modelo de Regressão Logística Binária da Variável “Resposta ao Medo do Crime”

Grupo	Variável	Tipo	Métrica	Descrição
Sociodemográficas	Sexo	Binária	0 ou 1	Homem=1/Mulher=0
	Idade	Escalar	17 a 91	Idade em Anos
	Anos de Estudo	Escalar	0 a 18	Anos de Estudo concluídos
	Cor	Escalar	1 a 11	Escala de Cor (1 - pele clara/11- pele escura)
	Renda Domiciliar	Escalar	0 a 16	Escala contendo intervalos de Renda Domiciliar
Vizinhança	Estado Civil	Binária	0 ou 1	Casado+Amigado=1/Solteiro+Viúvo+Separado+Divorciado=0
	Confiança Interpessoal	Binária	0 ou 1	Muito ou Algo Confiáveis =1/ Pouco ou Nada confiáveis=0
	Insegurança	Binária	0 ou 1	Muito ou Pouco Inseguro=1/Muito ou Pouco seguro=0
Corrupção	Presença de Gangues	Binária	0 ou 1	Bairro muito ou algo afetado por gangues=1/Pouco ou nada afetado por gangues=0
	Polícia pediu Propina	Binária	0 ou 1	Polícia Pediu propina nos últimos 12 meses (Sim=1/Não=0)
	Polícia na área envolvida com crimes	Binária	0 ou 1	Polícia está envolvida com crimes=1/Polícia protege as pessoas do crime=0
Confiança Institucional	Corrupção - Funcionário Público	Binária	0 ou 1	Corrupção de Funcionários públicos é: muito ou algo comum=1/pouco ou nada comum=0
	Confiança na Polícia	Escalar	1 a 7	1= Confia Nada/7=Confia Muito
	Confiança no Sistema de Justiça	Escalar	1 a 7	1= Confia Nada/7=Confia Muito
	Confiança na Administração Local	Escalar	1 a 7	1= Confia Nada/7=Confia Muito
Outras de Controle	Vitimização	Binária	0 ou 1	Foi vítima de algum tipo de crime nos últimos 12 meses (Sim=1/Não=0)
	Aprovação da Violência para enfrentar o crime	Contínua	0 a 1	Índice criado por meio de Análise Fatorial reunindo respostas às seguintes questões: Aprovaria que alguém matasse o estuprador de sua filha Aprovaria se alguém matasse uma pessoa que ameaça a comunidade Aprovaria se um grupo de pessoas matasse outras pessoas consideradas indesejáveis (limpeza Social) Quanto mais elevados os valores no índice, maior a aprovação a tais condutas

4.4. Hipóteses

Diante do exposto, da revisão bibliográfica e da discussão metodológica é possível formalizar as duas hipóteses que orientam a construção deste artigo:

- Haverá um efeito estatisticamente significativo e positivo da confiança na polícia e em outras instituições públicas sobre as chances de que um morador desses países optasse por se organizar com a comunidade para tentar resolver o problema do medo de crime na vizinhança.
- Os países com maior confiança institucional ou onde observou-se certa transformação da cultura de participação social no provimento de segurança pública, a saber, Chile e Colômbia, serão aqueles onde o efeito positivo da confiança institucional será observado de maneira mais consistente.

4.5. Resultados

Os resultados descritos na Tabela 4 indicam uma baixa capacidade explicativa da variável resposta em função dos modelos ajustados. Isso porque os valores dos “pseudo-R²” que podem informar sobre o percentual da variação da chance de organização comunitária como estratégia para enfrentar o medo de crime não excedem 18,88%. O percentual mais elevado corresponde ao modelo ajustado para a Colômbia, país em que também houve um maior número de coeficientes com efeitos estatisticamente significativos.

O modelo de Honduras é aquele com o pior ajuste (Cox & Snell =0,066 e Nagelkerke=0,094) o que também se verifica pela pequena quantidade de efeitos significativos identificados. Possivelmente, o pequeno número de casos na categoria de sucesso da variável resposta, ou seja, o pequeno número de pessoas que afirmou ter buscado algum tipo de mobilização comunitária para lidar com as causas do medo de crime seja o motivo para tal.

Confiança Institucional

A análise dos coeficientes por país indica que a “*Confiança na Polícia*” e em outras instituições públicas apresentam efeito significativo sobre a chance de mobilização comunitária apenas para Colômbia e Chile. Contudo, uma unidade a mais na escala de confiança na Polícia aumenta em 23,5% as chances de que um colombiano adote a mobilização comunitária; enquanto para os Chilenos, quando maior a confiança

menor a chance de mobilização. Ou seja, no Chile, uma unidade a mais na escala de confiança reduz em 16,2% a chance de que a estratégia adotada para enfrentar o medo de crime seja a organização coletiva. Em síntese, na Colômbia existe uma associação entre a reportagem de confiança na polícia e opção pela mobilização comunitária para enfrentar o crime. Enquanto no Chile, aqueles que confiam mais tendem a assumir posturas mais individualistas, baseadas na alteração de atividades rotineiras ou na mudança de domicílio.

Na Colômbia a “*Confiança no Sistema de Justiça*” também apresentou efeito significativo estando associada a maior mobilização (15,6%). No Chile, por sua vez, ao contrário do que acontece com a Polícia (Efeito Negativo), a “*Confiança na Administração Pública Local*” está associada a um crescimento da disposição para intervir de maneira coletiva (26,0%).

Tabela 4–Coeficiente de Regressão Logística Binária da Variável “Resposta ao Medo do Crime”– Honduras, Colômbia, Chile e Brasil, 2012

		Honduras		Colômbia		Chile		Brasil	
		Coeficiente	%	Coeficiente	%	Coeficiente	%	Coeficiente	%
Sociodemográficas	Sexo	-,036		,017		,279		,209	
	Idade	-,025 ***	-2,5%	,038 ***	3,9%	,028 ***	2,8%	,021 *	2,15%
	Anos de Estudo	-,042		,057 *	5,8%	,013		,032	
	Cor	-,065		,166 **	18,0%	-,036		,064	
	Renda Domiciliar	,019		-,047		-,026		-,044	
	Estado Civil	,100		,054		-,273		,662 **	93,93%
Características da Vizinhança	Confiança Interpessoal	-,220		,297		,184		,537	
	Insegurança	-,161		,541 **	71,7%	-,183		1,140 ***	212,56%
	Presença de Gangues	-,269		-,126		-,296		-,325	
Corrupção	Polícia pediu Propina	,222		1,317 ***	273,1%	1,212		1,492 ***	344,46%
	Polícia na área envolvida com crimes	,062		,617 **	85,4%	-,136		,038	
	Corrupção - Funcionário Público	-,050		-,615 *	-45,9%	-,488 *	-38,6%	-,032	
Confiança Institucional	Confiança na Polícia	,015		,211 ***	23,5%	-,176 *	-16,2%	,113	
	Confiança no Sistema de Justiça	-,127		,145 *	15,6%	-,074		-,066	
	Confiança na Administração Local	,050		-,113		,231 ***	26,0%	-,057	
Outras de Controle	Vitimização	,625 **	86,9%	,084		,474		-,162	
	Aprovação da Violência para enfrentar o crime	-,662		-,499		-,179		-,348	
Constante		1,051		-3,783 ***		-,618		-3,154 ***	
<i>N</i>		340		385		322		268	
<i>-2 Log likelihood</i>		390,864		469,685		403,485		266,889	
<i>Cox & Snell R Square</i>		,066		,140		,119		,121	
<i>Nagelkerke R Square</i>		,094		,188		,159		,179	

***p-valor<0,001 **p-valor<0,05 *p-valor<0,1
 %= (exponencial (Coeficiente) -1*100)

Fonte: Barômetro das Américas/The Latin American PublicOpinion Project (LAPOP), www.LapopSurveys.org.

Percepção de Corrupção

Em termos de corrupção, o Brasil apresentou um efeito significativo, o qual indica uma associação positiva entre a afirmação de que o entrevistado recebeu um “*Pedido de Propina*” por parte dos policiais e a probabilidade de mobilização comunitária como resposta ao medo de crime. Interpretando o coeficiente, verifica-se que quem já recebeu pedido de propina tem em média 344,0% mais chances de assumir uma postura de mobilização para enfrentar o medo.

A avaliação de que a “*Polícia da área está envolvida em crimes*” e, portanto, não se ocupa de proteger a comunidade, também interfere positivamente na disposição para agir coletivamente na Colômbia, elevando em 85,4% a chance de sucesso na variável resposta.

A percepção de “*corrupção de funcionários públicos*” (em geral) apresentou associação negativa com a mobilização dos vizinhos para Colômbia e Chile indicando que os respondentes que afirmam que a corrupção de funcionário público é comum possuem em média -45,9% e -38,9% de chance de se envolver com atividades em grupo de enfrentamento das causas do medo do crime.

Caracterização da Vizinhaça

As informações sobre a caracterização da vizinhaça parecem contribuir mais para esclarecer a variação na probabilidade de engajamento comunitário no Brasil e na Colômbia. Para nosso país, a “*sensação de insegurança*” em relação ao risco de roubo está associada a uma elevação de 212,16% da chance de engajamento comunitário, enquanto para os colombianos essa associação é da ordem de 71,7%.

5. Discussão

Ao confrontar os resultados da análise empírica com nossas hipóteses de pesquisa verifica-se um certo descompasso entre os efeitos esperados e observados. Em síntese, a teoria sugere que a maior confiança institucional pode ser convertida em maior disposição para agir de maneira coletiva, principalmente em assuntos relacionados à segurança. Isso porque a comunidade veria as instituições públicas como parceiras na resolução dos problemas e, tenderiam, a se unir para buscar melhorias junto aos órgãos de controle social.

Tabela 5- Efeitos Esperados das variáveis de corrupção e confiança sobre a mobilização comunitária (Representação gráfica das hipóteses de pesquisa)

		Honduras	Colômbia	Chile	Brasil
Corrupção	Polícia pediu Propina				
	Polícia na área envolvida com crimes				
	Corrupção - Funcionário Público				
Confiança	Confiança na Polícia				
	Confiança no Sistema de Justiça				
	Confiança na Administração Local				
	Associação Negativa (Variável diminui a chance de mobilização comunitária)				
	Associação Positiva (Variável aumenta a chance de mobilização comunitária)				
	Efeito Nulo				

A Tabela 5 representa graficamente os efeitos esperados caso as duas hipóteses de pesquisa fossem plenamente confirmadas, ou seja, uma associação negativa entre os indicadores de corrupção e a variável resposta e uma associação positiva desta com a confiança institucional.

Os resultados dos modelos de regressão logística binária (Tabela 6), por sua vez, indicam que para Honduras as variáveis de corrupção e confiança não apresentam qualquer associação estatística com a disposição para intervir. Possivelmente, tais características se distribuem de maneira homogênea na população e não são capazes de estimar diferenças quanto à disposição para intervir sobre o problema do crime na comunidade.

Para Colômbia, Chile e Brasil, apenas os efeitos da percepção de corrupção de funcionários públicos em geral se comportam em conformidade com as hipóteses de pesquisa, ou seja, quanto mais corrupção, menos mobilização.

Todavia, há uma cisão clara entre a percepção da corrupção de servidores das instituições de controle social (polícia) e os demais, fazendo com que, a corrupção dos profissionais de segurança pública esteja associada a maior capacidade de mobilização da comunidade. Como se o apelo à comunidade fosse, ao contrário de uma parceria entre população e poder público, uma alternativa às práticas de corrupção.

Tabela 6- Efeitos Observados das variáveis de corrupção e confiança sobre a mobilização comunitária

		Honduras	Colômbia	Chile	Brasil
Corrupção	Polícia pediu Propina	Efeito Nulo			
	Polícia na área envolvida com crimes				
	Corrupção - Funcionário Público				
Confiança	Confiança na Polícia				
	Confiança no Sistema de Justiça				
	Confiança na Administração Local				
	Associação Negativa (Variável diminui a chance de mobilização comunitária)				
	Associação Positiva (Variável aumenta a chance de mobilização comunitária)				
	Efeito Nulo				

Em relação à confiança, os resultados da Colômbia apontam no sentido esperado, ou seja, de uma associação positiva entre confiança e mobilização. Porém, essa associação aponta para um interessante aspecto da dinâmica da mobilização social naquele país. Inicialmente, espera-se que confiança e corrupção sejam vistas como fenômenos antagônicos, ou seja, que a identificação de efeitos positivos de um, indicasse que a relação com o outro só pudesse ser negativa. Como pensar que tanto a corrupção quanto a confiança podem estimular a participação comunitária na solução de problemas? Os resultados desta análise indicam pouco além do que novas hipóteses, as quais poderão ser melhor esclarecidas a partir outras estratégias de investigação da mobilização naquele país.

Como ‘suspeita’ pode ser apresentada uma cultura de participação comunitária que realmente se destaque naquele país, fazendo com que a mobilização seja vista como uma alternativa plausível, mesmo em situações ambíguas, onde sinais de corrupção e votos de confiança são dados à mesma instituição.

No Chile, país com maior média de confiança na polícia entre todos os países no banco, a variável de interesse apresenta um efeito negativo sobre a mobilização comunitária. Ou seja, pessoas que mais confiam na polícia tendem a optar por soluções individualistas para resolver o problema de crime, o que não se repete para a variável de confiança na administração local. Considerando o grau de confiança no país, parece haver uma tendência a deixar com que a solução mais adequada para o problema seja

dada por quem tem essa atribuição como função legal. Isso porque ao contrário da Colômbia, variáveis que indicam corrupção policial não condicionam a probabilidade de mobilização comunitária.

Como conclusão tais resultados podem reforçar a afirmação de Schneider(2003) de que corrupção e confiança não apresentam uma associação tão intensa quanto lhes confere a literatura sobre democracia na América Latina. Naquele estudo, o autor conclui que nas democracias estáveis os efeitos da corrupção sobre a confiança são mais intensos, ou seja, tais percepções estão mais associadas. Na América Latina poderíamos supor a partir dos resultados da Colômbia, por exemplo, que tais dimensões estão menos conectadas, fazendo com que apesar de substantivamente distintas possam se relacionar de maneira semelhante a um outro fenômeno como a capacidade de exercer controle social.

A respeito da Eficácia Coletiva, mesmo com indicações contraditórias, os modelos ajudam na afirmação de que a percepção sobre as instituições pode contribuir para a explicação do comportamento coletivo. Porém, será fundamental aos próximos exercícios definir com mais precisão a variável resposta com vistas a identificar em que medida sua variação pode indicar proximidade ou descrédito em relação ao serviço policial. Neste trabalho, as restrições definidas pelo instrumento de coleta não permite afirmar qual o tipo de estratégia coletiva é acionada pelo indivíduo quando opta pela organização com vizinhos. Tal estratégia pode representar desde o envio de um abaixo-assinado ao poder público (o que indicaria maior confiança) até a realização de uma manifestação violenta em frente ao prédio da administração local (o que indicaria menor confiança).

6. Referências Bibliográficas

- BRICEÑO-LEÓN, R. (2005) "Urban violence and public health in Latin America: A sociological explanatory framework." *Cadernos de Saúde Pública* 21(6): 1629-1664.
- CALDEIRA, Tereza & HOLSTON, James (1998). "Democracy, law and violence: disjunctions of Brazilian citizenship", em AGÜERO, Felipe & STARK, Jeffrey (eds.). *Fault lines of democracy in post-transition Latin America*. Miami: North-South Center Press.
- CANACHE, D., and Allison, M.E. (2005) "Perceptions of political corruption in Latin American democracies." *Latin American Politics and Society* 47(3):91-111.
- FREIRE, Moema D. (2009). *Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias*. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Ano 3, edição 5, p. 100-114
- NÚÑEZ, Javier. HENRIQUEZ, Pablo. TOCORNAL, Ximena (2012). "Determinantes individuales y del entorno residencial en la percepción de seguridad en barrios del Gran Santiago, Chile". *Revista INVI* (74).pp 87-120.
- O'DONNELL, Guillermo A. (1998), *Polyarchies and the (Un)rule of Law in Latin America*, Notre Dame, University of Notre Dame.
- SAMPSON, Robert J. (2012), "Great American City: Chicago and the Enduring Neighborhood Effect". University of Chicago Press.
- SAMPSON, Robert J., Stephen W. Raudenbush e Felton Earls. (1997), "Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy". *Science*, Vol. 277, n. 5328: 918-924.
- SAMPSON, Robert J., Jeffrey D. Morenoff, e Felton Earls. (1999), "Beyond Social Capital: Spatial Dynamics of Collective Efficacy for Children". *American Sociological Review*, 64, 5: 633-60.
- SCHNEIDER, C.Q. (2003) "Prospects for the consolidation of Latin American democracies: Rethinking the role of corruption and institutional trust." *Sociologia, Problemas E Práticas* 42:65-90.
- SELIGSON, M. (2003) "The impact of corruption on regime legitimacy: A comparative study of four Latin American countries." *Journal of Politics* 64(2):408-433.

SHAW & MCKAY. (1942). *Juvenile Delinquency in Urban Areas*. ed(rev) Chicago, University of Chicago Press.

SILVA, Bráulio Figueiredo A. (2012). “Desorganização, Oportunidade e Crime: Uma Análise ‘Ecológica’ dos Homicídios em Belo Horizonte”. Belo Horizonte: UFMG. 175p. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais.